



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Zeladoria

Responsável pela Demanda: **Gelson Pereira**

e-mail: gelsonp\_@hotmail.com

Telefone: **(55) 32812044**

**1. Objeto:** Contratação de fornecedor de água mineral, botijões de 20 l.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Objetivando atender aos Servidores, Vereadores e público frequentador desta Casa Legislativa.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Botijões de 20 l de água mineral.	100 unidades

Natureza: Aquisição de água mineral para a Legislatura de 2024.

**4. Grau de prioridade do Serviço:** Alto.

**5. Estimativa de valor:** R\$ 2.200,00



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

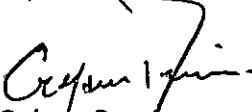
6. Data: Entrega fracionada a partir da contratação.

7. Local: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, Barão de Caçapava, 621, Centro.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato.

Caçapava do Sul, 27 de Fevereiro de 2024.

  
Gelson Pereira

**OBSERVAÇÕES:**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para a Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul. A presente contratação rege-se-á de acordo com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de fornecedor de água mineral, potável e não gasosa em botijões de 20 l.	R\$ 22,00

O valor estimado é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A contratação é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, item para consumo do público interno (servidores e vereadores) e de visitantes a esta Casa Legislativa.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos quando comunicado pela Contratante no prazo de 48 horas.

3.3 Realizar a entrega do objeto do contrato conforme demanda da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, posterior a sua solicitação, devendo para isso fornecer tickets (vales) para controle dos pedidos. Em caso de impossibilidade de entrega deverá a CONTRATADA comunicar a CONTRATANTE, no ato da solicitação, os motivos que impossibilitem



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

o cumprimento do contrato, ou o fornecimento do objeto, indicando possibilidades de atender a demanda.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**5. PAGAMENTO**

- 5.1 A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato por pix ou transferência bancária, o valor relacionado a totalidade do objeto deste termo de referência.

**6. ANEXOS**

Caçapava do Sul, 27 Fevereiro de 2024.

  
Gelson Pereira



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupiã

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 27 de Fevereiro de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de fornecedor de água mineral, botijões de 20 litros, conforme documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Zauri Tiaraju de Castro

Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Certidão**

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, em sites e com fornecedores locais, onde conforme tabela anexa, optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 22,00 por unidade, justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante, salientando que poderá haver diferença de valores apresentados em virtude de marca do produto, inclusive um mesmo fornecedor com marcas diversas.

Caçapava do Sul, 29 de Fevereiro de 2024.

  
Fabiano Razinato

Agente de Contratação

ITEM SOLICITADO:  
UNIDADE DE MEDIDA:

MÉDIA: R\$ 22,60  
MEDIANA: R\$ 22,00  
DESVIO PADRAO: R\$ -  
LIMITE SUPERIOR: R\$ 22,60  
LIMITE INFERIOR: R\$ 22,60  
MÉDIA SANEADA: R\$ -

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O  
RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Água Mineral Botijão 20 litros	R\$ 20,00	litros	licitacon	02.258.599/0001-99	01/11/2023	Conselho Municipal Vale Do Ircui	21/2023	2023	Processo de Dispensa
Água Mineral Botijão 20 litros	R\$ 20,12	litros	licitacon	02.526.795/0001-15	02/10/2023	PM de Capão de Caroba	379/2023	2023	Pregão Eletrônico
Água Mineral Botijão 20 litros	R\$ 20,30	litros	licitacon	94.966.397/0001-14	15/02/2024	PM de Westfália	31/2024	2024	Processo de Dispensa

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
Água Mineral Botijão 20 litros- Purissima	R\$ 25,00	29/02/2024 09:50	Magazine Luiza (vendido por g&s Buzatto)
Água Mineral Bambona 20 l	R\$ 24,00	29/02/2024 09:56	<a href="https://aguasaudaveldistribuidoracom.br">https://aguasaudaveldistribuidoracom.br</a>
Água Mineral Bambona 20 l- Fluoretada	R\$ 26,00	29/02/2024 09:56	<a href="https://aguasaudaveldistribuidoracom.br">https://aguasaudaveldistribuidoracom.br</a>

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021

CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
24.411.865/0001-09	R\$ 22,00	29/02/2024	
13.739.290/0002-12	R\$ 21,00	29/02/2024	D'luicena
13.739.290/0002-12	R\$ 25,00	29/02/2024	da Pedra



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 29 de Fevereiro de 2024.

Ao

Setor Contábil

Prezada,

Através do presente solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de empresa fornecedora de água mineral (100 botijões de 20l), no valor total estimado de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos da Silva

Equipe de Apoio





**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a compra de 100 botijões de 20 litros de água mineral no valor de R\$ 2.200,00, informamos que existe disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação na dotação: 0101.01.031.0001.2001 - 3.3.90.30.00.00, código reduzido 5.

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora